



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 10435 , DE 28 DE MARÇO DE 2003.

Reverte Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A:

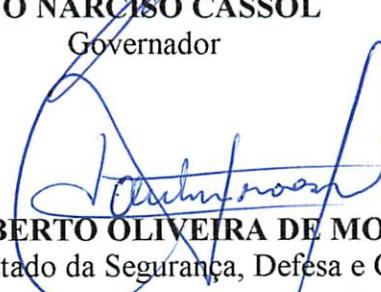
Art. 1º Ficam revertidos ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CEL PM RE 01172-4 REINALDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO** e o **CAP PM RE 06130-3 HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO**, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações, junto a Assembléia Legislativa do Estado, a contar de 13 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL

Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


CLADEMIR FERNANDO FALLER – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

cel fm

Publicado no Diário Oficial nº 5200 do dia 01/04/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GO/EMBRADE

Decreto nº 1000 de 01 de Abril de 2003

que nomeia o Dr. José Geraldo da Cunha como Procurador-Geral do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Poder Judiciário, nomeia:

Dr. José Geraldo da Cunha

Advogado, licenciado em Direito pela Universidade Federal de São Paulo (USP), Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Roraima (UER), Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Roraima (UFR) e Doutor em Direito pela Universidade Federal de São Paulo (USP). Exerceu a carreira de magistrado na comarca de Ji-Paraná, entre 1992 e 2002, tendo sido desembargador de Rondônia de 2002 a 2003. Foi nomeado Procurador-Geral do Estado de Rondônia em 2003, assumindo o cargo em 01 de Abril de 2003.

Portaria nº 211, de 03/04/2003, de 03/04/2003, nomeia o Dr. José Geraldo da Cunha como Procurador-Geral do Estado de Rondônia.

Em Rio Branco, 01 de Abril de 2003.
O governador
Geraldo Alves

SALVADORES/ESTADO DE RONDÔNIA
Sexta-feira, 04 de Abril de 2003

Governo do Estado de Rondônia - ONU
Decreto nº 1000 de 01 de Abril de 2003